

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 022/2022**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2022, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano de Contingência das Arboviroses para o Biênio 2022/2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de dezembro de 2022.

Divinópolis, 19 de dezembro de 2022.

**WARLON CARLOS ELIAS**  
Presidente - CMS

**Publicado por:**  
Felipe Henrique de Assis Miguel  
**Código Identificador:**41E5E431

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/12/2022. Edição 3416  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>